



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 172

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 3.456.360,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0100 - PODER LEGISLATIVO
- 0101 - Câmara Municipal
- 0101.01010012.01 - Atividades Legislativas
  - 02/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.100.000,00
  - 04/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 40.000,00
  - 05/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 35.000,00
  - 06/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 345.000,00
- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0202 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
- 0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município
  - 28/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 105.000,00
- 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO
- 0401 - Gabinete do Secretário
- 0401.03090402.10 - Coordenação do Planejamento
  - 50/3.2.5.3 - Salário-Família..... 500,00
- 0402 - Divisão de Urbanismo

*Law 97*

0402.03093232.12	- Cadastro Fiscal	
60/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	20.000,00
65/3.2.5.3	- Salário-Família.....	300,00
0402.03093232.14	- Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
76/3.2.5.3	- Salário-Família.....	1.200,00
0403	- <u>Divisão de Planejamento e Orçamento</u>	
0403.03090402.15	- Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	
82/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	34.500,00
87/3.2.5.3	- Salário-Família.....	650,00
0500	- <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16	- Manutenção dos Serviços de Secretaria	
89/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	34.200,00
0502	- <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21	- Manutenção dos Serviços de Comunicações	
118/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	36.400,00
0502.03070212.23	- Serviços de Cantina e Limpeza	
127/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	26.500,00
0503	- <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
143/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	18.000,00
0503.15824952.27	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
152/3.2.5.2	- Pensionistas.....	32.000,00
0504	- <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.34	- Manutenção da Oficina Mecânica	
187/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	87.200,00
0504.03070212.36	- Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
199/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	4.100,00
0504.03070212.37	- Faixas, Painéis e Similares	
207/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	30.000,00
0504.03070212.38	- Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
210/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	35.500,00
211/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	20.000,00

*[Handwritten signature]*

0600	-	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080212.39	-	Serviços de Administração Financeira	
220/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	300,00
0603	-	<u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43	-	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
243/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	42.000,00
248/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	300,00
0603.03080322.44	-	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
250/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	11.000,00
0604	-	<u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
0604.03080302.45	-	Fiscalização e Controle do ICM	
259/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	129.200,00
264/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	2.200,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702	-	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.50	-	Limpeza Pública nos Distritos	
293/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	44.000,00
0702.10603272.51	-	Serviços de Iluminação Pública	
300/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	90.000,00
0705	-	<u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.67	-	Manutenção de Cemitérios	
380/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	18.200,00
0800	-	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802	-	<u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70	-	Transporte de Estudantes	
404/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	48.000,00
407/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
0802.08421882.71	-	Supervisão e Inspeção Escolar	
408/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	180.200,00
0802.08421882.72	-	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
414/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	641.000,00
0802.08421882.73	-	Merenda Escolar	
420/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	23.500,00
0802.08492522.74	-	Manutenção das Escolas - APAE E ASSUMU	
424/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	79.100,00

0803 - Divisão de Cultura e Turismo

0803.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

444/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.310,00

0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal

447/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 42.500,00

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0903 - Divisão de Serviço Social

0903.10573161.41 - Apoio a Obras de Desfavelamento

497/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 4.000,00

0903.15814872.87 - Manutenção do Centro Social Urbano

515/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.500,00

1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1003 - Divisão de Pontes

1003.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros

541/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 12.000,00

1100 - COORDENADORIA DISTRITAL

1101 - Gabinete do Coordenador Distrital

1101.03070212.93 - Manutenção dos Pontos de Correio nos Distritos

552/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 15.000,00

1200 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1201 - Gabinete do Secretário

1201.11623461.52 - Feira-Exposição Agropecuária

576/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 55.000,00

T O T A L ..... 3.456.360,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a). Cz\$. 2.456.360,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b). Cz\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0802 - Divisão de Ensino

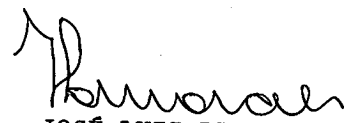
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau


415/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	300.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.39 - Construção e Ampliações de Ginásios , Canchas e Estádios	
457/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	313.600,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.10583231.50 - Obras de Urbanização da Sede dos Dis tritos	
566/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	50.770,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.97 - Apoio a Implantação e Instalação de In dústrias	
587/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
1201.11623462.98 - Promoção de Feiras e Exposições Indus triais, Artesanais e Outros	
590/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	235.630,00
T O T A L .....	1.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda